

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Luísa Leite S. de Freitas

09/0010141

O INFINITIVO FLEXIONADO NO GALEGO E NO PORTUGUÊS:
PANORAMA DA DIACRONIA À SINCRONIA

Brasília

2012

Luísa Leite S. de Freitas

O INFINITIVO FLEXIONADO NO GALEGO E NO PORTUGUÊS:
PANORAMA DA DIACRONIA À SINCRONIA

Monografia desenvolvida sob orientação da Profa. Dra. Heloisa Salles, a ser apresentada na conclusão do curso de graduação em Letras – Português da Universidade de Brasília.

Brasília
Outubro de 2012

Índice

I.	Contextualizando a situação política do galego na Península Ibérica e no mundo.....	p. 03
II.	Examinando aspectos da estrutura gramatical do galego	
II.	1. O infinitivo flexionado.....	p. 15
II.	2. Abordagens do infinitivo flexionado no galego.....	p. 22
II.	3. Abordagens do infinitivo flexionado no português.....	p. 31
III.	Considerações finais.....	p. 37
IV.	Bibliografia.....	p. 40

I. Contextualizando a situação política do galego na Península Ibérica e no mundo

Tratando-se de uma língua com algo por volta de três milhões de falantes, sendo a maioria deles habitantes da Galiza, região autônoma no noroeste da Espanha, e de outras regiões do país (principalmente a oeste do Principado das Astúrias e nas províncias de Leão e Zamora, em que são faladas, ainda, outras línguas além do castelhano), o galego pode parecer pouco atraente para pesquisas realizadas em país tão distante, no continente americano, justamente naquele em que nenhum dos idiomas espanhóis é vigente. É certo que, no caso das pesquisas linguísticas diacrônicas, o interesse pelo galego poderia ser evidente se considerarmos a língua que compartilhamos na lusofonia entre os séculos XII e XIV – o dito galego-português –, cujas semelhanças remanescentes se percebem com clareza nas formas atuais dos dois idiomas. No entanto, essa dicotomia de perspectivas, da proximidade e da distância, compondo esse cenário de parco conhecimento e divulgação da língua galega no Brasil, ainda costuma apontar para um frequente desconhecimento das possibilidades e demandas de olhares sobre o tema.

Com por volta de um terço do número de falantes do catalão, a língua minoritária da Espanha com mais projeção internacional, os três milhões de falantes do galego (que está longe de figurar entre os dez idiomas com mais falantes no mundo, como figuram o português e o castelhano, enquanto o catalão é o décimo idioma mais falado no continente europeu) parecem inexpressivos mais ainda pela diminuta força sociopolítica do idioma, resultante de um longo processo de repressão ao seu uso, especialmente durante a ditadura do General Francisco Franco. Não obstante, deve-se lembrar que sofreram repressão pela ditadura espanhola também as outras línguas minoritárias em relação ao castelhano como língua nacional: o idioma catalão (ou valenciano, como é chamado na região do País Valenciano por motivos certamente mais políticos do que linguísticos), o basco e o aranês (no Vale de Aran, o occitano, variante do gascão falado no sul da França, onde é reconhecido como “língua regional”), assim como o galego, só deixaram de

ser proibidos com a redemocratização do país, em 1975, e só se tornaram línguas co-oficiais, além do castelhano, já oficializado, com a Constituição espanhola de 1978. É um processo, então, relativamente recente, do qual numerosas dificuldades e preconceitos remanesçam.

Ironicamente, mas não por acaso, Franco, regente do Reino de Espanha até sua morte, por quase quarenta anos (a ditadura foi instaurada em 1939), nascera na região da Galiza, em Ferrol, município próximo a Corunha. Renegando suas próprias raízes, foi durante o franquismo que se deu a mais contundente instituição de leis que proibiam estritamente as línguas regionais – isto é, qualquer língua que não o castelhano –, assim como quaisquer manifestações culturais que pudessem promovê-las. Assim, eram desconsiderados os contextos culturais e linguísticos dos cidadãos galegofalantes, entre outros falantes de línguas minoritárias, dificultando a possibilidade de assistência pública digna, mantendo-os à margem do mercado cultural e excluindo-os do mercado de trabalho, especialmente nas capitais e grandes cidades do país. Tornou-se obrigatório aprender a língua nacional, submetendo todos os cidadãos à visão napoleônica de que um território é unificado também pelo compartilhamento de um idioma centralizado (e, por vezes, como no caso, sistematicamente imposto, deliberando caráter pretensamente homogêneo).

Devemos nos perguntar, então, por que o galego é a língua minoritária espanhola menos disseminada internacionalmente inclusive no Brasil, sendo justamente a que tem a relação mais próxima com a língua portuguesa – tanto pela história que compartilhada na diacronia das duas línguas, quanto pela maior proximidade até hoje evidente entre os idiomas, com uma grande possibilidade de entendimento entre os falantes das duas línguas. Essa possível inteligibilidade mútua se torna evidente, inclusive, se destacarmos que o galego e o português podem ser vistos como línguas integrantes de um mesmo *diassistema*, assim como catalão e occitano, sérvio e croata, romeno e moldávio, entre outros exemplos. Há quem queira o galego incluído na lusofonia, criticando até mesmo os acordos ortográficos da língua, mais próximos de convenções do castelhano do que do português.

Há também, no entanto, quem sublinhe a distância que existe entre o português e o galego, sem aceitar que formem um mesmo diassistema, como os autores galegos Rosario Álvarez e Xosé Xove. Em sua *Gramática da Língua Galega*, a esse respeito, afirmam:

“O galego é polo tanto unha lingua histórica, porque foi e é recoñecida como distinta doutras polos seus propios falantes (...) e mais porque alén das nosas fronteiras as comunidades lingüísticas veciñas a identifican como unha lingua diferente da súa; foi recoñecida como tal mesmo em épocas históricas anteriores cando se tentaba relegala a dialecto (do español), ou agora cando alguns tentam deturpala esborrallando os seus perfís propios, em favor doutra lingua histórica próxima, pero diferente (o portugués)” (ÁLVAREZ e XOVE, 2002, p. 13).

O idioma basco, chamado de *euskara* ou *euskera* no próprio idioma, tem origens controversas, sendo considerado o mais antigo da Europa, e certamente é o mais distante tanto do castelhano quanto do português, não pertencendo à família indo-europeia. Tem apenas pouco mais de 600 mil falantes e, ainda assim, explica-se que sua existência seja mais divulgada do que a do galego principalmente porque detém certa visibilidade nos meios de comunicação por todo o mundo com as notícias a respeito de movimentos separatistas da região. É peculiar que o País Basco se chame *Euskal Herria* na língua basca, literalmente “país do euskara”, revelando a íntima relação entre naturalidade, território e língua, assim como observamos na palavra *euskaldunak*, literalmente “os que têm o euskara”, que é como se denominam os bascos, em uma definição que prioriza o idioma do grupo em vez de priorizar o território ou a ascendência. Isso ratifica o que se observa nas questões políticas relacionadas aos levantes separatistas: o argumento linguístico é central nessas questões, ainda que também se incluam discussões políticas e socioeconômicas.

Os falantes do catalão, que totalizam mais de nove milhões, não se concentram apenas em territórios da Espanha. É a língua oficial do Principado de Andorra e é reconhecida parcialmente em território francês, no Departamento dos Pirineus Orientais da França (a chamada Catalunha Norte), além de Alghero, cidade italiana na Sardenha. É a língua minoritária

(se é que continua adequado chamá-la dessa forma) que tem expressividade mais evidente em projeção internacional. Além de ser a décima língua em número de falantes na Europa, dados da UNESCO reunidos até 2011¹ apontam o catalão como a décima segunda língua mais traduzida em todo o mundo.

O aranês, mais conhecido como provençal ou occitano, tem mais proteção e divulgação no Vale do Aran do que nas regiões do sul da França, graças à situação de idioma co-oficial, que só é dado ao occitano naquele território e que permite, entre outras medidas, a instituição do idioma no ensino obrigatório. Na França, o occitano e suas variações levam o título de língua regional, *status* que não abarca medidas de preservação e disseminação do idioma. Assim, o aprendizado, o uso e a divulgação cultural no aranês, ainda que divida o título de língua oficial com o castelhano e com o catalão, não se mostra em decadência na região, graças às medidas tomadas para que se cumpra o que diz o Estatuto da Comunidade Autônoma da Catalunha, logo após de afirmar-se que a “língua própria da Catalunha” é o catalão: “A língua aranesa será objeto de ensino, de especial respeito e de proteção”, no quarto inciso do artigo terceiro².

O galego, por outro lado, passa ainda hoje por uma desvalorização intensa da língua, inclusive na Galiza, mesmo após as mudanças da Constituição espanhola de 1978, situando-se em um contexto de parca divulgação cultural no idioma em âmbito internacional. É ilustrativo que no Brasil, onde o português já impera como oficial e não passa por embates com outros idiomas há séculos, o galego seja uma língua muito pouco conhecida mesmo que só superficialmente. Questionamos: como pode ser que a língua mais próxima de nós seja, também, a mais distante?

Entendemos que as outras línguas oficiais da Espanha têm mais projeção pelos motivos brevemente supracitados, considerando ser dispensável que discorramos a respeito da projeção do castelhano. Ainda que

¹ Todos os dados da UNESCO a respeito de *rankings* de traduções podem ser encontrados em <http://www.unesco.org/xtrans/bsstatlist.aspx>.

² Trecho apresentado em tradução livre. O Estatuto pode ser lido integralmente em <http://www.regione.taa.it/biblioteca/statuti/Catalogna.pdf> (em castelhano). O original diz: “El habla aranesa será objeto de enseñanza y de especial respeto y protección”.

a inteligibilidade mútua entre falantes do galego e falantes do português seja muito alta, maior até que em relação ao castelhano, certamente maior do que em relação ao catalão, ao basco e ao occitano, tem-se pouco contato com o galego no Brasil, seja escrito, seja falado. A similaridade entre as línguas não é suficiente para aproximá-las quando outros motivos as distanciam. O galego é pouco disseminado fora da Galiza e mesmo na Espanha sua sobrevivência a longo prazo é questionada: tem sido gradativamente substituído pelo castelhano, que a princípio oferece mais possibilidades em um mundo globalizado, e o bilinguismo se mantém por esforços localizados, não amplos.

Não muito tempo depois da Constituição de 1978, podem ser observados problemas na instituição do galego como língua corrente na Galiza. Professor de sociolinguística na Universidade de Corunha, Celso Álvares Cáccamo, em artigo de 1983 intitulado *Cara unha caracterización da diglósia galega: historia e presente dunha dominación lingüística*, a respeito da situação de coexistência entre galego (cuja comunidade de falantes é referida pelo autor como “comunidade B”) e castelhano (“comunidade A”, dividida em Aa, “castelán formal”, e Ab, “castelán coloquial”) após a mudança na Constituição espanhola, afirma:

“A desaparición do galego da produción escrita conleva o que ten sido a constante da lingua deica a actualidade: o seu carácter fundamentalmente oral e, por ello, para Wöck (1978) ou Caballo (1979) a sua “dialectalización”. Adhiro, non obstante, á opinión de Kloss (1967) cando interpreta a dialectalización como unha presión – social, lingüística e ideolóxica –, por parte dos estados multilíngües, para inducir aos falantes da lingua B a considera-las variedades ou dialectos da A, o cal é posíbel em casos de gran proximidade estrutural entre A e B. (...) O desprestíxio e a marxinación do galego teñen-se apoiado tamén nunha míngua da autoestima da comunidade B (galega), desde o s. XVI deixa a máis recente actualidade.” (CÁCCAMO, 1983: 28)

Dados de *Conductas y actitudes lingüísticas em Galiza* (ROJO, 1981) citados por Cáccamo indicam que a quantidade de falantes de galego chegava a ser, no início dos anos 1980, 30% maior entre cidadãos com mais de 56 anos de idade em relação a jovens até 25 anos, e há diferença de proporção semelhante na comparação entre indivíduos sem ensino superior, a maioria entre os falantes do galego, e aqueles com ensino superior

completo, que costumam aderir ao castelhano como língua corrente. Cáccamo recolhe dados de diversas épocas da língua galega que colaboram para a compreensão dessa gradual desvalorização. Cita Alonso (1973): “no período analizado 1863-1970, a producción de libros em galego é decenas de veces menor da de libros em catalán; por mor da guerra civil, de 1936 a 1946 non se publica em Galiza absolutamente ningún libro em galego” (CÁCCAMO, 1983: 29). O que surpreende ainda mais, no entanto, é a comparação desses dados com as estatísticas mais recentes. Segundo o Instituto Galego de Estatística, o índice de residentes na Galiza que sabem escrever em galego é de apenas 25,25% em 2008¹, sem incluir a porção analfabeta da região.

É notável como a dificuldade de inserção do galegofalante monolíngue no cenário nacional e mundial é dificultada pelo forte e estigmatizante desprestígio do idioma, que contraditoriamente ainda é o majoritário na região. Um saber considerado pouco útil até em seu próprio território, o galego é consideravelmente menos falado nas cidades grandes da região e pelas gerações mais recentes. Os indivíduos de baixa faixa etária têm cada vez menos interesse em aprendê-la, o que aponta não apenas para um risco possível de extinção ou limitação do idioma se pensarmos a longo prazo, mas, especialmente, demonstra que já nos dias atuais o contato com a cultura em língua galega está fora do convívio dos jovens galegos e espanhóis. Seja teatro, literatura, cinema, música, a produção cultural no idioma já passou da situação de risco: está marginalizada.

A ideia geral de que o castelhano é uma língua mais útil de ser aprendida e o conseqüente apelo maior desse idioma em relação ao galego são dados compreensíveis, considerando a projeção do idioma oficial do país, inclusive internacionalmente – ainda que a “utilidade” de uma língua seja, é claro, característica de forma alguma intrínseca: ao invés disso, é um valor apontado somente em termos sociais e de forma variável historicamente; é,

³ Todos os dados do Instituto Galego de Estatística estão disponíveis para consulta em <http://www.ige.eu>. Dados relacionados à língua galega na região são divulgados na seção “Enquisa de condicións de vida das familias”, da categoria “Benestar e condicións de vida”.

então, um apontamento incomensurável. Contudo, isso não exclui que uma situação que tendesse ao bilinguismo seria a mais desejável, sendo plausível que os habitantes pudessem estar sempre em contato com ambas as línguas, em um plurilinguismo equilibrado em vez de um monolinguismo limitante e excludente. Assim, ainda não se costuma resolver a questão da integração aos cenários mundial e nacional com o bilinguismo fluente, mas com a negação do galego, o que reforça essa liberdade falaciosa de pleno direito de escolha linguística dos cidadãos, impelidos a se adaptarem.

Henrique Monteagudo, doutor em filologia pela Universidade de Santiago de Compostela, é secretário do Consello de Cultura Galega, além de professor da área de sociolinguística, e publicou *Historia social da lingua galega* (1999) e *As razóns do galego: apelo á cidadania* (2009). Em sua publicação mais recente, traz panorama detalhado da situação atual da língua na Galiza. Ratifica que os dados a respeito do uso do galego pouco mudaram, mesmo após a oficialização do idioma na Galiza, e que cada vez menos as novas gerações aprendem o idioma. É um índice de 28,21% dos habitantes da região entre 5 e 29 anos de idade que se comunicam somente em castelhano, enquanto 58,87% dos habitantes com mais de 50 anos se comunicam mais frequentemente – mas não somente – em galego. “As enquisas devanditas apuntan unha firme tendencia ao declive do galego como lingua habitual das camadas máis novas da poboación” (MONTEAGUDO, 2009: 74).

O cenário atual é, sem dúvidas, muito mais favorável do que há algumas décadas. Não é, no entanto, de farto otimismo. A luta pela afirmação do galego ainda precisa ser constantemente ratificada frente à imposição do castelhano, agora indireta, já que não mais executada por vias legais. Os galegofalantes têm, agora, o direito de viver em seu idioma assegurado: as placas nas ruas são bilíngues, o serviço público atende a ambos os idiomas, o ensino pode ser realizado em qualquer um deles, à escolha do cidadão.

A liberdade de uso do idioma é, então, legalmente definida, conquanto a reafirmação se faça necessária ainda hoje.

A partir dos dados que expõe a respeito do uso do galego, nos últimos anos, na Galiza, Henrique Monteagudo estabelece previsões pouco otimistas

quanto à preservação do idioma: “En cuestión de dúas/tres décadas, o galego non será o idioma maioritario da poboación galega, nin como lingua inicial nin como lingua usual. Hoxe éo, pero só entre a poboación adulta; na menor de trinta anos é minoritario” (MONTEAGUDO, 2009: 82). Denuncia, ainda, algumas das razões das dificuldades para a difusão do galego: “É arrepiante, un pesadelo, constatar que todo un consello de Educación se nega de forma reiterada a descartar unha solución segregacionista para os nosos centros de ensino” (*idem, ibidem*: 31).

Sendo o foco deste trabalho um aspecto bastante específico do galego e do português, a especialíssima forma do infinitivo flexionado, por que questões de ordem até certo ponto extralinguísticas (que, na verdade, dizem respeito diretamente a aspectos linguísticos, já que se detectou uma tendência ao risco de extinção ou de deterioração da língua galega) devem ser trazidas à tona? Além da justificativa da escolha do tema, esse panorama se configura como profícuo e útil para a compreensão de pontos suscitados mais adiante neste texto, como o empenho pela conservação da língua galega e de suas peculiaridades (sendo o infinitivo flexionado uma das mais proeminentes), que se dá em todo esse contexto de antiga opressão da língua e atual conjuntura de polêmicas discussões e de decisões a respeito do ensino e de outros âmbitos de vivência sociocultural da língua na região da Galiza.

Esses debates costumam trazer ideias radicais tanto relacionadas a um utópico monolingüismo no galego, tanto relacionadas a um preconceito com esse idioma cujo uso foi desfavorecido por um desenrolar histórico que já não pode ser impedido, mas que tem consequências que podem ser remediadas. Isso é pretendido por medidas como as que compuseram, em 1983, a Lei da Normalização Linguística da Galiza (*Lei de Normalización Lingüística de Galicia*). Foi aprovada pelo Parlamento galego em quinze de junho daquele ano e tentava trazer garantias de igualdade para o uso do galego frente ao uso imposto do castelhano. No entanto, ainda não há a abundância de espaços sociais de uso da língua galega que possa garantir a um cidadão a viver com a utilização dessa língua, se assim o desejar, sem que seja excluído social, cultural e politicamente.

Assim, as discussões acerca do assunto são amplas, controversas e de grande importância para estudos linguísticos mesmo no Brasil, principalmente porque o idioma em questão se inscreve no limiar do expansionismo mundo afora, a partir de sua constante reafirmação e libertação do ofuscamento pelo castelhano, e no limite entre a hispanofonia e a lusofonia, seja essa inscrição delineada por aspectos políticos, geográficos ou propriamente linguísticos. A proposta deste trabalho, portanto, concentrando-se em trazer investigação referente a aspecto especificamente notável no galego e no português, assume como essencial a consideração de todo esse panorama complexo e inevitável a abordagens do idioma galego.

É curioso notar a contradição de que o infinitivo flexionado é uma forma que chama a atenção por seu aparecimento restrito a poucas línguas românicas, mas ainda se tem dedicado pouca atenção a compreendê-la. Em algumas gramáticas brasileiras, é sequer citada; em outras, é citada *en passant*, ou resumidamente, de tal forma que frequentemente dá a entender que não se tem muito a dizer sobre o tema.

Temos, portanto, uma questão com a qual é preciso lidar com cuidado. Afirmações contundentes sobre o tema tendem ao risco de serem precipitadas, inexatas ou equivocadas. Chama a atenção o fato de que não há uma uniformidade nas regras da gramática normativa para o uso do infinitivo flexionado, assim como as investigações e descrições linguísticas desse uso não são esclarecedoras. A existência de tantas variações no que toca a esse tema, tanto entre linguistas quanto entre filólogos e gramáticos, indica o teor de nebulosidade do assunto.

A partir daí delinea-se o objetivo deste trabalho, em que se tem como escopo trabalhar com uma abordagem do tema em que sejam observadas as diferenças entre algumas descrições da forma infinitiva flexionada, tomando o fato de que se tem afirmações muito divergentes a esse respeito como produtivo ponto de partida. Serão trazidas descrições tanto de gramáticas galegas quanto de brasileiras e pretende-se analisar as possíveis relações de antagonismo e de complementação entre essas visões. A isso será adicionada a análise de dados de um *corpus* em português e outro em galego.

Sendo essa a proposta, foi intenção, ainda, escolher os trabalhos coletados de forma que abarcassem trabalhos tanto descritivos quanto prescritivos, enriquecendo a pesquisa e buscando compreender possíveis mudanças nas visões diversas sobre o tema. Assim, pretende-se fazer a análise das explanações a respeito do infinitivo flexionado tendo como fontes as primeiras gramáticas do galego escritas na própria língua (isto é, não em castelhano, como se fazia até o século XIX): *Compendio de gramática galega* (1919), de Carré, e *Gramática do idioma galego* (1922), de Lugrís – esta publicada em edição facsimilar, com supervisão de Ernesto González Seoane, pelo Consello de Cultura Galega em 2006. Mesmo a edição de 1922 e sua segunda edição, de 1931, obtiveram êxito de vendas à época e preencheram importante lacuna de publicações, uma vez que havia mais de cinquenta anos que não se publicava uma gramática galega nova (excetuando o *Compendio*, que, como o nome indica, é mais uma coleta que uma gramática inédita).

Em perspectivas mais atuais, trabalhamos com duas publicações que trazem abordagens distintas entre si e que são duas das gramáticas contemporâneas mais completas sobre a língua galega: a *Gramática Histórica Galega* (1999), dividida em dois volumes – dos quais utilizamos o primeiro, *Fonética e Morfossintaxe* –, do filólogo Manuel Ferreiro, formado pela Universidade de Santiago e docente na Faculdade de Filologia da Universidade de Corunha. A *Gramática Histórica* foi publicada pela primeira vez em 1995 e reeditada diversas vezes. Acrescenta-nos a visão dos estudos diacrônicos, cuja escassez é ressaltada por Ferreiro na Nota Preliminar:

“Transcorridos xa mais de oitenta anos desde que, em 1909, D. Vicente García de Diego publicara en Burgos os seus *Elementos de Gramática Histórica Gallega*, a urxente necesidade dunha Gramática Histórica Galega faise cada vez máis evidente, sobre todo para os estudantes de Filoxía galega, que seguen recorrendo aos manuais de gramática histórica portuguesa, centrados unicamente sobre o portugués, sem faceren case ningunha referencia directa ao galego” (FERREIRO, 1999, p. 20).

Mesmo as publicações de gramática histórica portuguesa citadas na bibliografia de Ferreiro, tidas como relevantes contribuições para os estudos de filologia galego-portuguesa, já eram também consideravelmente antigas, como o conhecido *Compendio de Gramática Histórica Portuguesa*, publicado em 1919, de José Joaquim Nunes, que integra a geração pioneira da linguística lusitana, e *Do Latim ao Português – Fonologia e Morfologia Históricas da Língua Portuguesa*, do lexicógrafo estadunidense Edwin B. Williams, publicado nos Estados Unidos em 1938 e no Brasil, onde se realizou sua primeira tradução, por Antonio Houaiss, em 1961.

A outra publicação recente de grande destaque entre os estudos galegos que também será abordada neste trabalho é a *Gramática da Língua Galega*, de Rosario Álvarez e Xosé Xove, publicada em 2004, trabalho de cunho descritivo que se concentra em um corte sincrônico de análise do galego atual em sua variedade padrão (portanto, de influência normativa, ainda que a gramática seja descritiva). Veremos ainda o que tem a acrescentar sobre o tema a publicação da Universidade de Vigo, *Língua galega: dúbidas lingüísticas* (2004), de Anaír Rodrigues e Montserrat Davila Ventura, que traz suas explanações sob ponto de vista estritamente prescritivo/normativo.

Trazendo também na investigação do português a revisitação de obras publicadas no início do século XX, tem-se a *Nova grammatica portugueza*, de Ernesto Carneiro Ribeiro, de 1915, e a *Gramática secundária da língua portuguesa*, de Manuel Said Ali, publicada pela primeira vez em 1923. Entre as publicações mais recentes, Cunha & Cintra (2009), Marcelo Moraes Caetano (2009) e Celso Luft (2002).

Deve constar que também foram consultadas as gramáticas mais recentemente publicadas de Ataliba de Castilho (2010) e de Mário Perini (2010), na tentativa de buscar olhares descritivos além dos de cunho mais descritivo a respeito do tema, e curiosamente não é abordada a questão do infinitivo flexionado em nenhuma das duas publicações.

Dando fins a esta introdução e abrindo caminho para o que será exposto no desenvolvimento que se segue, lembramos a justificativa de uma abordagem de aspectos aparentemente não estritamente ligados ao infinitivo

flexionado e suas abordagens por estudiosos galegos, portugueses ou brasileiros. O filólogo Manuel Ferreiro introduz sua *Gramática Histórica Galega* afirmando que inicia propositalmente *in medias res*, pois aborda diretamente a língua galega como a proposta central da gramática e dispensa capítulos introdutórios “de carácter xeral arredor de cuestións pertencentes ao ámbito da Linguística Románica, do latín vulgar e mais da chamada ‘história externa’ da lingua” (FERREIRO, 1999, p. 21). Fazemos, aqui, percurso mais tradicional, ao contrário do *in medias res* de Ferreiro, a fim de situar o problema antes de abordar diretamente tema que nos é estranho.

O presente trabalho abarca em sua proposta, então, o panorama sucinto por informações a respeito do galego não apenas no âmbito linguístico, mas também, ainda que muito mais brevemente, quanto a sua situação sociopolítica e geográfica, devido à escassa disseminação de informações a esse respeito no Brasil. Outras palavras de Ferreiro podem nos ser pertinentes para tentar explicar essa preocupação:

“Em momentos en que o proceso de normalización está detido, con gravísimos ataques á supervivencia do galego como lingua da Galiza (...) e cando a política institucional actual non impulsa accións efectivas a prol da normalización social da lingua, neste momento é máis necesaria que nunca a atención ó galego, na cal exposición pormenorizada do galego, pode revestirse, pola súa necesidade, dun papel simbólico” (FERREIRO, 1999, p. 20).

Por fim, esclarecemos que todos os exemplos retirados de alguma das obras que compõem a bibliografia deste trabalho têm a indicação de fonte explicitada. Há, também, os exemplos porventura elaborados para a explanação, sejam traduções livres de exemplos devidamente citados em galego, sejam possibilidades de reelaboração das sentenças para efeitos de comparação e análise. Algumas citações diretamente retiradas das obras foram aqui reproduzidas em galego, a fim de evitar deturpações nas afirmações dos especialistas citados e considerando plausível o entendimento das citações no original pelos leitores falantes do português. As regras ortográficas do galego também foram mantidas de acordo com o que apresentam os textos originais.

II. Examinando aspectos da estrutura gramatical do galego

II. 1. O infinitivo flexionado

É possível observar, no latim, que o infinitivo, uma das três formas nominais de verbos, junto com gerúndio e participípio, predominava em orações subordinadas substantivas, desempenhando função de sujeito ou de complemento da oração principal, podendo ter o mesmo sujeito desta ou um sujeito próprio. Nas línguas românicas em geral, conservaram-se essas funções. O português e o galego, no entanto, são línguas latinas que se destacam por abarcarem, ainda, outras formas infinitivas, bastante peculiares: as formas *flexionadas* (também chamadas de *conjugadas* ou, frequentemente, de *peçoais*, em uma nomenclatura múltipla cuja problemática será abordada quando conveniente neste trabalho).

Em primeiro lugar, instala-se a dúvida quanto à efetiva exclusividade dessa forma atribuída a esses dois idiomas – que envolve, ainda, a polêmica quanto a serem dois idiomas diferentes ou ser o galego um dialeto do português, como frequentemente é estabelecido na divisão acadêmica lusitana e como defendem alguns linguistas galegos do movimento reintegracionista¹. Ainda que essa relação seja explícita na visão diacrônica do galego e do português – e mesmo hoje, dadas as semelhanças numerosas entre os dois idiomas –, a tendência geral é a de considerá-los idiomas distintos.

Falando-se sincronicamente em português, considerando o galego como variação deste, ou em galego e em português, o infinitivo flexionado (ou “infinitivo conxugado”, em galego) é exclusivo desse(s) idioma(s) e do idioma sardo-logudorês, falado na ilha italiana de Sardenha. Nota-se, no entanto, que

¹ Reintegracionismo (ou Lusismo) é o movimento que consiste na defesa do galego como língua pertencente à lusofonia. Opõe-se à adoção de normas ortográficas próximas às do castelhano, alegando que a subjugação a esse idioma é prejudicial à divulgação e valorização do idioma galego e que o pertencimento deste à lusofonia é justificado diacronicamente.

no espanhol arcaico havia também registros esparsos desse uso que já se perdeu e já não integra mais o idioma. Processo semelhante ocorreu tanto com o mirandês, segunda língua oficial de Portugal (instituída oficialmente por uma lei que passou a vigorar em 1999), falada particularmente em Miranda do Douro, quanto com o leonês, falado em algumas partes do Distrito de Bragança e nas províncias do oeste espanhol Leão e Zamora. Ambas as línguas fazem parte do grupo asturo-leonês, não do galego-português, ainda que sejam todas línguas ibero-ocidentais – ou seja, são todas línguas românicas que carregam muitas similaridades e detêm diferentes níveis de inteligibilidade mútua.

Assim, podemos perpassar um panorama de línguas românicas em que apareceu também o uso do infinitivo flexionado além do português e do galego, apesar de essa forma verbal aparentemente não ter existido no latim vulgar. No entanto, observando as línguas citadas – que, com a exceção do espanhol, são todas de pouca força política e são línguas cujos falantes não somam número muito expressivo em um cenário mundial – e o fato de que esse fenômeno já se rareou com o passar dos séculos mesmo nelas, podemos perceber como o fenômeno tem caráter de fato peculiar e quase exclusivo do grupo galego-português. Por muito tempo dividiu e ainda divide, a começar pelo nome que se deve dar a esse tipo de infinitivo, filólogos, gramáticos e linguistas, dada a dificuldade de depreender regularidades em seu uso e por não ter aparecido no latim, tendo origem não apenas nebulosa, mas indefinida.

O filólogo espanhol Manuel Ferreiro, em sua *Gramática Histórica Galega (1999)*, uma das mais importantes gramáticas contemporâneas da língua galega – na verdade, uma das únicas publicações de cunho historicista que trata exclusivamente do galego –, apresenta duas diferentes vertentes sobre a origem do infinitivo conjugado, citando em seu texto Francisco García Gondar e, também citado por este, Theodoro Henrique Maurer Jr. A respeito da existência de desinências para infinitivo (apenas) no galego-português, Manuel Ferreiro diz:

“Un dos trazos fundamentais que individualizan o territorio galego-portugués no conxunto da Romania é a presenza de desinencias para o infinitivo, constituindo n verdadeiro tempo conxugado: o infinitivo flexionado. A orixe destas desinencias é certamente discutida, téndose atribuído tradicionalmente ao imperfeito do subxuntivo latino (*amarem*); mais os últimos estudos parecen demostrar a súa orixe espontánea; pódese argüír contra a teoría tradicional” (FERREIRO, 1999, p. 304).

A discussão a respeito da origem do infinitivo flexionado tem sido concluída na hipótese mais tradicional, citada por Ferreiro, que se baseia na similaridade da forma do imperfeito do subjuntivo do latim com a forma do infinitivo flexionado. Essa teoria aparece também em outras publicações conhecidas, como em *Do latim ao português*, do filólogo estadunidense Edwin B. Williams (sendo, contudo, apenas citada, sem explanações mais longas a respeito do surgimento do infinitivo flexionado) e, mais especificamente, em *O infinitivo flexionado português – estudo histórico-descritivo*, de Theodoro Henrique Maurer Jr.

No entanto, é bastante evidente que essa similaridade se resume à aparência; os usos dessas formas verbais são muito distintos, o que significa que aparecem em contextos sintáticos diferentes. Dificilmente poderíamos imaginar, portanto, que o infinitivo flexionado se originou de uma forma que aparece ocupando função impossível de ser intercambiada pela função que ele executa.

Um dos mais consistentes argumentos que serviriam para refutar essa afirmação tradicional quanto à origem da forma flexionada do infinitivo é a observação de que essa forma verbal latina não sobreviveu no território em que se desenvolveu a língua galego-portuguesa, assim como ocorreu nos demais territórios em que se desenvolveram idiomas neolatinos em geral. A exceção é, talvez, a região da Sardenha, onde o imperfeito do subjuntivo se transformou, mais tarde, na forma do mais-que-perfeito. Assim, é ainda mais difícil imaginarmos que a flexão no infinitivo teria se originado dessa forma verbal, que não se propagou para as línguas românicas, sendo mais restrita propriamente ao latim. Nem mesmo línguas vizinhas herdaram o imperfeito do subjuntivo, o que exclui também pensarmos na hipótese de que o contato

com essa forma verbal tenha vindo através de algum outro idioma derivado do latim.

Além disso, soma-se as semelhanças com o imperfeito do subjuntivo latino não serem tão exatas nem tão explícitas. Em verdade, resumem-se à aparência de apenas algumas formas, o que ratifica o afastamento da possibilidade de que o infinitivo conjugado tenha sido o resultado de alguma variação dessa forma verbal do latim.

Tem-se, então, formas aparentemente iguais para alguns verbos no latim, como no exemplo citado do verbo *amare* (amar), que lembra a forma do infinitivo flexionado quanto está no imperfeito do subjuntivo, *amarem*. No entanto, podemos ver pelas traduções mais recorrentes dessa forma latina que certamente se trata de uma forma verbal muito diferente da forma do infinitivo flexionado. O verbo *amarem*, 1ª pessoa do imperfeito do subjuntivo, seria traduzido do latim para o português da seguinte forma:

[1.a] *ut amarem*

[1.b] *para que (eu) amasse*

Seria impossível uma maneira de traduzir a forma [1.a] que resultasse no uso do infinitivo flexionado. São ocorrências em construções sintáticas distintas e, portanto, é inevitável afirmar que a hipótese tradicional da origem do infinitivo, apontada no imperfeito do subjuntivo do latim, mostra-se muito pouco sólida diante de uma observação mais cuidadosa.

A respeito dessa hipótese diacrônica a partir do latim, Manuel Ferreiro, em sua gramática histórica, cita F. Gondar com uma observação que corrobora a forte possibilidade de refutá-la:

“Canto máis recuamos no tempo aproximándonos ás fontes latinas da lingua, a sintaxe da forma conjugada alónxase aínda máis da do

imperfecto de subxuntivo, non admitíndoo en varias construcións modernas nas que se debería esperar a súa aparición desde os primeiros documentos galego-portugueses, de ser verdadeira a hipótese” (GONDAR *apud* FERREIRO, 1999, p. 305).

O autor confirma, então, a distância entre as duas formas chamando a atenção para o fato de que foi, inclusive, maior no passado. Assim, a hipótese mais recorrente em análises diacrônicas tradicionais já não pode mais ser encarada sem que tenhamos essas importantes ressalvas em mente.

Outro dado importante nessa discussão se refere à conjunção *ut* (“para que”, “a fim de que”), que é considerada, de acordo com o ponto de vista tradicional supracitado, uma ponte entre as duas formas verbais referidas, ou seja, entre o imperfeito do subjuntivo latino e o infinitivo conjugado do galego-português e das duas línguas daí derivadas. No entanto, também cabe contra argumentar que essa conjunção é obrigatória justamente em orações completivas de subjuntivo, não ocorrendo, então, com formas infinitivas. Já nas orações subordinadas adverbiais finais, que expressam finalidade com o uso da preposição “para”, por exemplo, e em que a forma conjugada do infinitivo é frequente, a conjunção *ut* seria omitida, já que seria “para amarem” em vez de “para *que* amassem”. É uma partícula ligada, então, especificamente ao subjuntivo e não apresenta relação direta com o infinitivo flexionado.

Manuel Ferreiro cita, ainda, quatro fases hipotéticas, não delimitadas com exatidão, mas divididas para efeitos simplificadores, elaboradas por Francisco Gondar. As etapas compõem esse desenvolvimento das formas flexionadas do infinitivo de um ponto de vista diacrônico, do latim ao galego-português e consistiriam, basicamente, na seguinte divisão de processos com o passar dos séculos:

1ª – Surgimento, no latim vulgar, do infinitivo regido por preposição (ou seja, reitera-se, aqui, que a origem não seria direta do imperfeito do subjuntivo, mas do próprio infinitivo);

2ª – Uso de orações construídas com o infinitivo com sujeito no caso nominativo;

3ª – Uso das desinências pessoais das formas finitas do verbo, por analogia, também no infinitivo, nos casos em que este admitia um sujeito em nominativo;

4ª – Uso gradativamente mais frequente das formas flexionadas em construções em que originariamente se utilizava a forma impessoal, nas ocasiões em que apresentavam sentido pessoal claro ou latente.

Ferreiro acrescenta ao resumo de F. Gondar que, na última fase, o uso se dava em contextos em que se tivesse a presença de um sujeito clara ou latente. O uso era condicionado pela presença de uma pessoalidade, não sendo, portanto, aleatório, ainda que não tenha sido um uso efetivamente regrado, como não o é até hoje. Pode-se compreender, então, que apesar das polêmicas a respeito da diacronia do emprego do infinitivo flexionado, é possível a suposição, com considerável consistência, da evolução cronológica de seu uso e de suas origens, ainda que apenas a nível hipotético. Como vimos, há fortes argumentos que reiteram a afirmação de que esse emprego não evoluiu de um uso antigo específico, nem mesmo do imperfeito do subjuntivo que existiu no latim, como é afirmado em estudos filológicos mais tradicionais.

Com a proposta das quatro fases básicas apontadas por Francisco Gondar e comentadas por Manuel Ferreiro, portanto, é possível imaginar um caminho de alguma maneira mais autônomo dessa forma verbal em relação a outras do latim e mesmo do galego-português, caminho ainda bastante difícil de ser mapeado em detalhes a partir da língua que se tinha na era medieval até a atual.

Apesar de haver, então, como se viu, alguma linha hipotética de esclarecimento lógico do uso do infinitivo flexionado, é importante lembrar não haver consenso entre os estudiosos da história da língua quanto a esse surgimento, tanto em situá-lo temporalmente como em delinear seu surgimento progressivo. As etapas descritas por Ferreiro são colocadas explicitamente como hipóteses não consensuais. Pode-se depreender, no entanto, com o apoio desses dados e lembrando que não há o emprego do infinitivo flexionado no latim, que essa forma não foi herança direta da língua de que o galego e o português se originaram, mas que seu uso tornou-se lógico na língua a partir do uso de orações de infinitivo, no nominativo, com sujeito.

II. 2. Abordagens do infinitivo flexionado no galego

O primeiro ponto a chamar a atenção na forma como o infinitivo flexionado é abordado em gramáticas do galego, tanto de cunho historicista/diacrônico, quanto de cunho descritivo, é o fato de frequentemente ser trazida a afirmação de que esse é um uso precioso, a ser preservado no idioma – posicionamento ausente dos textos brasileiros a respeito do tema. Isso pode ser observado tanto em uma publicação mais antiga, como a *Gramática do idioma galego*, de Manuel Freire Lugrís, quanto em abordagens mais recentes, como na *Gramática Histórica Galega* de Manuel Ferreiro e em afirmações de Xavier Frías Conde em seu *Cuestións de língua galega*. Ambos posicionam-se abertamente em relação ao valor intrínseco dessa forma no idioma galego. Conde afirma a respeito do uso do infinitivo conjugado ser “fundamental que non se perda [*o uso do infinitivo flexionado*] em galego, pois é um dos seus signos identitarios máis importantes” (CONDE, 2010, p. 48).

Na *Gramática da Língua Galega*, dos autores Xosé Xove e Rosário Álvarez, diz-se que o uso de infinitivo flexionado não é obrigatório em nenhum caso na língua, mas que há condições que limitam o grau de frequência e normalidade de seu emprego. Essa forma conta com MPN (“morfos de persoa e número”), isto é, desinência número-pessoais, cuja distribuição podemos observar no quadro abaixo:

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
Singular	morfema zero ∅	es	morfema zero ∅
Plural	mos	des	n

Tem-se, então, morfema zero |∅| para a primeira e para a terceira pessoa do singular (ou P1 e P3), |es| para a segunda (ou P2), |mos| para a primeira pessoa do plural (ou P4), |des| para a segunda do plural (ou P5) e |n| para a terceira do plural (ou P6). Essas desinências (ou *morfos*, como são chamadas na gramática galega) são similares àquelas usadas no português, à exceção de da terceira pessoa do plural: no português, |m| em vez do |n| em galego.

O aparecimento do infinitivo flexionado envolve primordialmente, segundo Álvarez e Xove, que o sujeito seja diferente daquele do verbo da oração principal (OP). Nos casos em que o sujeito dos dois verbos é o mesmo, os autores apontam que a anteposição da oração de infinitivo ou o distanciamento desta em relação ao verbo principal, mesmo que posposta a ele, também condicionam uso frequentemente conjugado.

Álvarez e Xove lembram que o uso da flexão pode dispensar a explicitação do sujeito do infinitivo e que a ordem das orações (a principal e a subordinada uma em relação a outra) é indiferente no emprego do infinitivo flexionado. Observemos essas possibilidades em um exemplo dado pelos autores [1.a], seguido de duas consecutivas possibilidades de tradução livre [1.b] e [1.c], em que o sujeito é diferente na oração principal e na oração subordinada (no caso, uma oração subordinada substantiva adverbial final):

[1.a] *Mañá espérote logo para (nós) merendarmos na miña casa.*

[1.b] Amanhã te espero logo para (nós) lancharmos na minha casa.

[1.c] Para (nós) lancharmos na minha casa te espero logo amanhã.

Observamos nos exemplos, todos contendo a primeira pessoa inclusiva, que tanto a ordem quanto o pronome pessoal “nós” parecem ser fatores indiferentes em relação ao uso do infinitivo flexionado. O uso do

pronome é dispensável e, em textos mais formais e revisados de acordo com uma norma padrão, poderia ser considerado excessivo e absolutamente descartável. No entanto, se o sujeito aparecer explicitamente, seja pronome, seja nome, o uso da forma verbal flexionada é obrigatório, não configurando caso de infinitivo puro, mas controlando a concordância com o verbo. O mesmo ocorreria se o sujeito da oração subordinada da série de exemplos [1] tivesse sido expresso por um sintagma nominal – que, acrescentando novas informações à sentença, já não seria dispensável:

[1.d] Amanhã te espero logo para eu, você e João lançarmos na minha casa.

Xove e Álvarez indicam ainda outra estrutura específica em que é considerável a frequência do uso do infinitivo flexionado. São os casos em que a oração de infinitivo se configura como sujeito da oração principal (segue-se exemplo dado pelos autores [2.a] e consecutiva tradução livre [2.b]):

[2.a] *Non te dá vregoña estudiares tan pouco?*

[2.b] Não te dá vergonha estudares tão pouco?

A série [2] de exemplos se mostra interessante na comparação com o português ao trazer a segunda pessoa do singular que, no nosso caso brasileiro, foi substituída massivamente pelo pronome “você”, que desencadeia a concordância de terceira pessoa do singular. Assim, com base nesse exemplo, a forma traduzida para nossa língua não é tão recorrente no português brasileiro. Se formularmos a frase com o uso do pronome *você*, a forma sem flexão se confunde com a forma pessoal do infinitivo, já que a

desinência é morfema zero (Ø). Discorreremos mais longamente sobre essa questão quando nos for mais oportuno neste trabalho.

Outro fator citado por Álvarez e Xove como inibidor do uso do infinitivo flexionado é a presença de pronomes pessoais átonos. Vejamos exemplo citado pelos autores, seguido de duas possíveis traduções:

[3.a] *Obrigueinos a desandalo caminho e a viren por onde lles dixera.*

[3.b] Obriguei-os a desandar(em) o caminho e a vir(em) por onde lhes disse.

[3.c] Obriguei eles a desandar(em) o caminho e a vir(em) por onde lhes disse.

Segundo os autores, além da indicação, por esses pronomes, de número e pessoa, que torna dispensável o uso da flexão, podem parecer repelir o uso da flexão no infinitivo pela impossibilidade de que ocupem a posição de sujeito, ao contrário dos pronomes pessoais do caso reto.

Na publicação da Universidade de Vigo *Língua galega: dúbidas lingüísticas*, de Anaír Rodríguez e Montserrat Davila Ventura, coloca-se também, como na *Gramática da Língua Galega* de Álvarez e Xove, que o uso do infinitivo não é regido por normas sistematizadas. As autoras afirmam ainda que não há a possibilidade, ao menos na configuração atual do idioma, de que esse uso passe a ser sistematizado, considerando-se que seu uso não é nem forçoso, nem regular. Contudo, referem-se a uma série de, como chamam, “preferências” para seu uso ou maior frequência, que podem evitar ambigüidades ou facilitar o entendimento de uma sentença.

As tendências apontadas por Rodríguez e Ventura coincidem com usos possíveis no português. O uso do infinitivo flexionado, segundo as autoras, é plausível em algumas estruturas sintáticas específicas, cujos

exemplos em galego aparecem aqui traduzidos livremente para o português. As autoras dividem essas estruturas, então, nos seguintes casos:

- Quando o infinitivo flexionado é sujeito da sentença (semelhante aos exemplos [2.a] e [2.b], como citados por Álvarez e Xove):

[4.a] Convén xuntármonos a semana próxima.

[4.b] Convém nos juntarmos na semana que vem.

- Quando o infinitivo se refere a um sujeito na oração subordinada (ambos sublinhados no exemplo abaixo), claramente expresso, distinto do sujeito do verbo principal (em negrito):

[5.a] Ao asinaren este conveio a Universidade de Vigo e esa empresa, **o alumnado vese favorecido**.

[5.b] Ao assinarem este convênio a Universidade de Vigo e essa empresa, os *alunos* veem-se favorecidos.

- Quando, caso o infinitivo (sublinhado nos exemplos abaixo) se refira ao mesmo sujeito da oração principal, se aparecer ou muito afastado do verbo principal, ou precedido de uma preposição:

[6.a] **Ao asinaren** este conveio a Universidade de Vigo e esa empresa, as dúas institucións vense favorecidas.

[6.b] **Ao assinarem** este convênio a Universidade de Vigo e essa empresa, as duas instituições veem-se favorecidas.

As autoras Rodríguez e Ventura apontam ainda o caso em que, se sujeito não estiver expresso, o uso do infinitivo serve para marcá-lo – ou seja, é um uso, como outros que citamos acima, também não obrigatório, em que, segundo as autoras, o falante *decide* se deseja marcar ou não o número e a pessoa. A decisão a que se referem Rodríguez e Ventura não é previamente concebida ou planejada pelo falante, mas simultânea ao momento da fala, implicando na permutação entre o uso do infinitivo flexionado e o uso do infinitivo sem flexão. Haveria, com o uso do infinitivo flexionado, ausência de um sentimento de pleonasma na construção da frase com a conjugação desse verbo, e a adição de uma informação, marcando número e pessoa com as desinências adicionadas à forma verbal, de forma que essa informação não estaria na frase de forma explícita. Outras formas de marcação do sujeito, como o uso do pronome pessoal do caso reto, por exemplo, ou do subjuntivo, podem ser observadas nos exemplos abaixo, que partem do exemplo em galego, dado pelas autoras, seguido de três possíveis traduções livres para o português:

[7.a] *Cómpre facermos bem as cousas.*

[7.b] *Cumpre fazermos bem as coisas.*

[7.c] Cumpre que façamos bem as coisas.

[7.d] Cumpre fazer bem as coisas.

A afirmação das autoras de que a decisão pelo uso do infinitivo flexionado é delegada ao falante, já que não há obrigatoriedade no uso, é contestável. Em princípio, poderíamos crer na equidade semântica entre os exemplos acima. No entanto, poderíamos perceber diferenças as sentenças da série de exemplos [7]. O uso do infinitivo impessoal, isto é, sem flexão e, portanto, sem marcação número-pessoal, confere à sentença um sentido generalizado. Assim, [7.d] poderia delegar a “fazer bem as coisas” um caráter categórico e não personalizado, de forma que poderíamos ler como uma lei ou imperativo geral. Por outro lado, [7.a], em galego, e as possibilidades do português [7.b] e [7.c] delimitam as pessoas do discurso a englobadas na afirmação. O que se dá com [7.d], de caráter mais generalizado quanto às pessoas a que se refere a sentença, é diferente, portanto, com o que ocorre em [7.a], [7.b] e [7.c], que abarcam, tacitamente, o sujeito que se pronuncia – já que *nós* engloba também a primeira pessoa – e fogem de um sentido meramente generalizante.

Numeradas as tendências quanto ao uso do infinitivo flexionado, Rodríguez e Ventura apresentam uma suposta proibição no uso, ilustrando caso em que o falante não optará pela utilização da forma flexionada. Assemelha-se a uma descrição feita por Cunha e Cintra em sua publicação conjunta *Nova Gramática do Português Contemporâneo* (serão vistas abordagens do infinitivo flexionado no português com mais detalhes no capítulo que se segue). Trata-se do uso em que se tem verbos como deixar, mandar, fazer (chamados de *verbos causativos* por Cunha e Cintra e de *verbos modais* por Rodríguez e Ventura), ou casos em que se tem verbos como sentir, ver, ouvir (chamados de *sensitivos* pelos primeiros e de *verbos de sentido* pelas autoras galegas).

A presença de um pronome oblíquo não foi citada, não tendo sido colocada como fator para que o uso da forma flexionada fosse descartado em *Língua Galega*. No entanto, as autoras destacam outra situação que levaria a esse mesmo procedimento. Ainda que o sujeito seja o mesmo, seria possibilidade única, segundo Rodríguez e Ventura, o uso da forma não flexionada nos casos em que um verbo com carácter geral de obrigação ou indicação de tarefa a cumprir – dever, mandar, sugerir, recomendar – apareça precedendo o verbo no infinitivo. Os exemplos dados pelas autoras galegas são:

[8.a] Deben redactar ese documento para assinalo.

[8.b] *Deben redactaren ese documento para assinalo.

Em tradução livre dos exemplos acima, é perceptível que aconteceria o mesmo em português:

[8.c] Devem redigir esse documento para assiná-lo.

[8.d] *Devem redigirem esse documento para assiná-lo.

À parte os casos de perífrase verbal, é nesse tópico que se delinea característica marcante do infinitivo flexionado na língua galega. Os *verbos modais* e os *verbos de sentido* não aceitam o uso da flexão nessa forma verbal, ainda que as autoras, em uma publicação tacitamente normativa, afirmem não haver regra da gramática tradicional que não recomende esse uso. Assim, lemos nessa afirmação, concomitantemente, que o uso da flexão é possível, ao menos virtualmente, mas que não é frequente entre os falantes

nativos do idioma, não apenas em falas monitoradas, reguladas por regras destinadas a situações de formalidade. É, de fato, uma tendência da língua corrente, não uma indicação que parte da gramática tradicional, nem relegada somente à língua padrão.

Entre as abordagens galegas citadas, então, percebemos ao mesmo tempo a significativa atenção dada ao tema nas publicações de alguns nomes representativos – gramáticos tradicionais, filólogos e linguistas –, e, ao mesmo tempo, a carência de estudos aprofundados a respeito dos usos do infinitivo flexionado, já que as afirmações a esse respeito vêm acompanhadas de hesitações e relativizações dos próprios autores. Assim, não são definidas nem regularidades absolutas nos usos da língua galega corrente na sincronia, nem proibições da gramática tradicional. O aparecimento do infinitivo flexionado na língua tem estudos revistos especialmente pelo filólogo galego Manuel Ferreiro; o estudo sincrônico, no entanto, tem abordagens pouco aprofundadas e, também, pouca precisão quanto às descrições que tratam de sua normatividade. Ao mesmo tempo em que se fala do infinitivo flexionado como forma rara e peculiar preservada no idioma galego, mostra-se complicado entender seu funcionamento na língua, mesmo buscando entre publicações recentes de autores renomados.

II. 3. Terceiro Capítulo – Abordagens do infinitivo flexionado no português brasileiro

O infinitivo é considerado, como já mencionado, uma das três formas nominais do verbo, assim como gerúndio e particípio. Adquirem, cada uma dessas, características de nome (isto é, de substantivo, de advérbio ou de adjetivo), não exprimindo tempo ou modo, como no comportamento verbal comum, apesar de essas informações poderem aparecer em contextos textuais. O infinitivo, considerada espécie de “forma normal do verbo”, traz uma noção impessoal, o que ratifica sua possibilidade de funcionar como um substantivo.

Em raciocínio de oposição direta a essa característica, estabeleceu-se o nome infinitivo pessoal para a forma que apresenta flexão número-pessoal. No entanto, sabe-se ser uma nomenclatura insatisfatória, uma vez que o infinitivo pode relacionar-se a um sujeito mesmo quando não apresenta essas flexões, podendo também ser, portanto, pessoal. Nas palavras de Marcelo Moraes Caetano, em sua *Gramática Reflexiva da Língua Portuguesa* (2009) acata-se então “a possibilidade de haver infinitivo pessoal, porém não flexionado. É o caso de ‘Vi-os roubar a casa’, em que, a despeito de ter sujeito, o verbo mantém-se como se fosse infinitivo impessoal, isto é, não flexionado” (CAETANO, 2009, p. 203).

Ainda segundo Caetano, o infinitivo impessoal origina gerúndio, futuro simples do pretérito do indicativo, futuro simples do presente do indicativo e, por fim, o infinitivo pessoal ou flexionado. O autor sublinha a necessidade de que não se confunda a formação do futuro do subjuntivo com a do infinitivo flexionado, já que as desinências são as mesmas, como mostra o quadro abaixo, válido para ambas as formas verbais no português:

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
Singular	morfema zero ∅	es	morfema zero ∅
Plural	mos	des	m

As desinências são as mesmas; não obstante, o futuro do subjuntivo é “derivado do perfeito do indicativo, ponto vital de dissociação entre infinitivo pessoal flexionado e futuro do subjuntivo” (CAETANO, *idem, ibidem*).

Em perspectiva de várias décadas antes, retomamos brevemente Carneiro Ribeiro, em sua *Nova grammatica portugueza*, de 1915, para percebermos a evolução das abordagens. O autor não discorre sobre as derivações do infinitivo impessoal. Diferencia este de sua forma pessoal pelas definições, aparentemente rígidas, de que o primeiro, invariável, “aplica-se a todos os tempos, a todos os números e a todas as pessoas”, e o segundo, que varia de forma, “exprime o acessório de pessoa e é aplicável a todos os tempos” (CARNEIRO RIBEIRO, 1915, p. 37). A aplicabilidade a todos os tempos é problemática, uma vez que o infinitivo se encaixa em situações específicas, ainda que variáveis. Parece realmente estranha, no entanto, que o autor, nesse mesmo parágrafo, refira-se ao infinitivo, de maneira geral, como indicador da “existência de um modo simples, absoluto, indeterminado”.

Celso Cunha e Lindley Cintra, em *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, tratam o caso com bastante relatividade ao dizer que “é considerado normal o uso da forma não flexionada” (CUNHA e CINTRA, 2009, p. 303), concordando com a não obrigatoriedade do uso afirmada em abordagens galegas. Afirmam a possibilidade do aparecimento da forma flexionada em casos que esse uso poderia ser dificilmente recomendável de uma perspectiva da gramática tradicional, pensando em contextos formais – ainda que, na prática, apareça constantemente, mesmo em contextos de fala monitorada. É possível refletir a esse respeito a partir de alguns exemplos dados pelos autores:

[1.a] Deixas correr os dias como as águas do Paraíba?

[1.b] Deixas correrem os dias como as águas do Paraíba?

[2.a] Esta viu-os ir pouco a pouco.

[2.b] Esta viu-os irem pouco a pouco.

Em [1.a] e [1.b], temos exemplos com sujeito explícito e diferente da oração principal. Com o exemplo [2.b], os autores apontam que um fator de estranhamento no uso da forma flexionada seria o aparecimento de um pronome oblíquo logo antes da forma verbal flexionada (fator não citado por Rodrigues e Ventura em *Gramática da Língua Galega*). Esse estranhamento resultaria na utilização mais frequente da forma não flexionada, de tal forma que o pronome oblíquo inibiria a suposição de um sujeito marcado na flexão do verbo. No entanto, a forma de [2.b] também aparece no português.

Cunha e Cintra, que dividem o infinitivo do português em uma forma flexionada, como qualquer forma pessoal do verbo, e outra não flexionada (não utilizando, portanto, as nomenclaturas “infinitivo pessoal” e “infinitivo impessoal”), afirmam não ser adequado prescrever regras para o uso das formas flexionadas, vinculando seu aparecimento a tendências, e não a regularidades fixas. Os autores citam Said Ali com a afirmação de que o uso da forma infinitiva é uma *escolha* que acarreta em uma evidenciação do agente ou apenas da ação, em que a primeira intenção remeteria ao uso do flexionado e a segunda, ao uso do não flexionado ou impessoal.

Essa vinculação reforça argumento de que as tendências de uso ocupam lugar na estilística mais do que de lógica gramatical rígida. “Numerosas têm sido as regras propostas pelos gramáticos para orientar com

precisão o uso seletivo das duas formas. Quase todas, porém, submetidas a um exame mais acurado, revelaram-se insuficientes ou irreais” (SAID ALI *apud* CUNHA e CINTRA, 2009, p. 303). Esse argumento, no entanto, soa eminentemente evasivo, especialmente se considerarmos a fluidez das afirmações a respeito do infinitivo flexionado.

Temos também, novamente, a possibilidade de questionar a não obrigatoriedade do uso do infinitivo flexionado também nas abordagens do tema a respeito da língua portuguesa. Afirmações de que o uso não é obrigatório, que subentendem a escolha delegada ao falante, baseiam-se na percepção de que o uso ou a ausência da flexão do infinitivo não tem impacto semântico considerável e que, portanto, não alteram em nada a sentença, sendo uma escolha indiferente. Contudo, se observarmos principalmente exemplos em que não há indicação de pessoa ou de número, veremos que o infinitivo acrescenta uma informação e, portanto, produz efeito de sentido diferenciado na sentença. Mesmo nos casos em que a informação é dada por um pronome ou pelo sujeito explícito, como nos exemplos [1] e [2] supracitados, podemos ter uma reiteração que se configura mais do que uma mera questão de estilo ou de idioleto.

É curioso que característica tão peculiar à língua portuguesa, como à língua galega, não seja abordada com profundidade na maioria das publicações descritivas e prescritivas de autores de grande importância para os estudos linguísticos no Brasil. Talvez pelo próprio caráter tortuoso e, portanto, dificultoso da investigação, ou talvez pela assunção do posicionamento de que não se deva prescrever usos e nem forçar regularidades que não podem ser comprovadas. Ainda é curioso que não se tente abordar o tema nem mesmo arriscando sintetizar tendências, como realizam Celso Cunha e Luis F. Lindley Cintra na *Nova gramática do português contemporâneo*. Publicações de pesquisadores relevantes e atuantes como a *Gramática do português brasileiro*, de Mário Perini, e *Nova gramática do português brasileiro*, de Ataliba de Castilho, não trazem qualquer abordagem do infinitivo flexionado.

Questão sobre a qual também não se tem afirmações contundentes é a hipótese de que seja mais corrente o uso do infinitivo flexionado no

português europeu (PE) do que no português brasileiro (PB). Cunha e Cintra esboçam elaborar uma causa para essa possível diferença, pautada no tratamento íntimo do “tu”, mais frequente no uso lusitano, em contraposição ao uso do “você”, estabelecido em muitas regiões do Brasil, certamente majoritário nas regiões sudeste e centro-oeste. Assim, esse pronome de tratamento, por ser conjugado na 3ª pessoa do singular, possui desinência zero (Ø) e não se distingue sua forma no infinitivo impessoal e no flexionado. Listaremos abaixo exemplos que mostram possibilidades para o PE e também para o PB:

[3.a] Não faz diferença tu ires até a porta para (tu) receberes os convidados.

[3.b] Não faz diferença você ir até a porta para (você) receber(Ø) os convidados.

Como vemos na comparação das sentenças [3.a] e [3.b], a substituição do pronome de tratamento “tu” pelo pronome “você”, massiva em algumas regiões do Brasil, resulta em formas semelhantes para o infinitivo impessoal e um infinitivo virtualmente flexionado, que receberia o morfema zero para a P3. Assim, a incidência da flexão no infinitivo seria, naturalmente, mais frequente nas regiões em que o “tu” ainda seja o pronome de tratamento vigente.

Na *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Celso Cunha e Lindley Cintra denominam *verbos causativos* aqueles que têm caráter mandatário ou de recomendação de ação, como “mandar”, “deixar”, “fazer”; e denominam *verbos sensitivos* os que se relacionam aos sentidos humanos, como “ver”, “ouvir”, “sentir”, etc. São as mesmas categorias denominadas pelas autoras galegas Rodrigues e Ventura como *verbos modais* e *verbos de sentido*. As autoras, como supracitado, apontam esses verbos como

elementos que repelem o uso do infinitivo flexionado, sem que isso constitua nem uma questão de agramaticalidade, nem uma recomendação normativa. Cunha e Cintra tampouco afirmam uma dessas alternativas. São igualmente vagos ao afirmarem que, apesar de o aparecimento dos verbos dessas categorias não constituir proibição ao do infinitivo flexionado, “é considerado normal o emprego do infinitivo não flexionado” (CUNHA e CINTRA, 2009, p. 303).

Temos, no argumento dos autores, a ratificação da possibilidade de que é nessas categorias que se delinea a principal diferença entre o infinitivo flexionado no galego e no português. No galego, a incidência do infinitivo em frases formadas com verbos causativos/modais ou com verbos sensitivos/de sentido é quase nula, enquanto, no português, é plenamente aceitável, ainda que os autores considerem também possível o uso do infinitivo sem flexão alguma. Assim, “é considerado normal”, nas palavras de Cunha e Cintra, o infinitivo pessoal, ou melhor, conjugado (uma vez existindo a problemática já citada de reduzir, com essa nomenclatura, somente ao infinitivo dotado de flexão a possibilidade de se referir a pessoa), e também o infinitivo sem flexão em sentenças com esses verbos. Por outro lado, nas publicações galegas, esses verbos são considerados elementos que repelem esse uso, como afirmam Rodrigues e Ventura, soando estranho ao falante nativo do idioma. Ainda que não seja uma situação definida em termos de agramaticalidade, a afirmação das autoras torna evidente que, no galego, o uso do infinitivo flexionado simplesmente não é adequado com verbos modais e verbos de sentido como pode ser nas outras situações que descrevem. Não há, segundo elas, como citamos, recomendação normativa que se evite esse uso – como também não há para Cunha e Cintra. No entanto, a incidência é, na língua corrente, mínima, enquanto no português não há como prever se o falante opta mais pelo uso do infinitivo com flexão ou pelo infinitivo sem flexão.

III. Considerações finais

Há, entre as abordagens a respeito do infinitivo flexionado no galego e no português, diferenças e semelhanças que permitem entender em que patamar se encontram, de forma geral, os estudos a respeito do tema. Sabemos, no entanto, ser um tema ainda pouco explorado, o que se confirma ao constatar que numerosas publicações de autores brasileiros renomados, linguistas, gramáticos, filólogos, sequer citam a forma do infinitivo flexionado em obras descritivas e normativas. Quando o fazem, tendem, massivamente, a vinculá-lo a um uso estilístico, ao se referirem aos contextos de variação na flexão.

Nas abordagens galegas aqui estudadas, o infinitivo flexionado é citado significativamente com mais frequência. É atribuído a essa forma verbal valor de caráter globalmente raro, valioso, peculiar da língua, a receber cuidados e, portanto, atenção dos estudiosos do galego. Ainda assim, os estudos a respeito do infinitivo flexionado resultam em parco material inconclusivo e, acima de tudo, pouco aprofundado. Ainda é importante, apesar disso, sublinhar que a existência dessa forma verbal não é sumariamente ignorada, como ocorre em numerosas gramáticas brasileiras recentes cujos autores têm trabalho expressivo e respeitável em diferentes âmbitos dos estudos linguísticos.

As diferenças tanto quanto à incidência do aparecimento do infinitivo flexionado, quanto aos contextos de seu uso são, de forma geral, relacionadas ao uso do pronome de tratamento “você” em algumas regiões do Brasil e a dois grupos de verbos, os *modais* ou *causativos* e os *verbos sensitivos* ou *de sentido*, na nomenclatura de Rodrigues e Ventura ou na de Cunha e Cintra, respectivamente. Na explanação dada pelos autores em questão, junto com a análise de dados, temos a possibilidade de perceber a diferença central do uso em questão entre a língua galega e a portuguesa. Nas

sentenças construídas com esses verbos, dificilmente, no galego, será adequado o uso da forma flexionada do infinitivo, não importando outros fatores citados por autores diversos como possivelmente influentes no aparecimento dessa forma verbal peculiar – fatores como o sujeito do verbo no infinitivo ser o mesmo da oração principal, a ordem da oração principal em relação à oração subordinada e perífrases verbais.

No português, no entanto, como se pode apreender da explanação de Cunha e Cintra a respeito especificamente desses dois grupos de verbos, o uso do infinitivo flexionado é bastante comum – algo constatável ao observar a fala de diversas regiões do país e, inclusive, em meios de comunicação de massa, como na televisão, algo que se propõe a aprofundamento estatístico e analítico em estudos posteriores –, ainda que também seja possível o uso do infinitivo sem flexão, na maioria dos casos, em equivalência, isto é, sem que cause estranhamento em um interlocutor falante nativo do português. Assim, temos uma construção absolutamente aceitável para os falantes da língua portuguesa, enquanto essa construção não parece a mais pertinente no contexto da língua galega.

A forma verbal do infinitivo flexionado, em toda a sua peculiaridade e partindo da impossibilidade de se ter uma previsão mapeável de seus usos, é pouco explorada e tem ocorrências cujas motivações permanecem incompreendidas. O estudo pela diacronia tampouco fornece, como vimos, dados suficientes para o entendimento mais profundo dessa forma e de seus usos, tanto quanto à frequência, quanto aos contextos sintáticos em que aparecem. A partir de uma perspectiva sincrônica, podemos conjecturar hipóteses a respeito das implicações semânticas de seu uso, que podem colaborar para o entendimento dos contextos sintáticos em que aparece, bem como naqueles em que aparece mais em relação aos contextos em que os falantes não têm a preferência pelo seu uso.

Percorremos, então, um breve caminho da diacronia à sincronia, perpassando diversas abordagens a respeito dessa forma verbal. Em comum, além da carência de estudos aprofundados a respeito do tema, as tentativas de entender seu uso a partir da fala corrente de cada um dos idiomas aqui trazidos. Prescrições normativas a respeito do infinitivo flexionado ainda

habitam a impossibilidade que a falta de estudos a seu respeito tornam inevitável. O que se percebe mais evidentemente nas comparações aqui trazidas são as diferenças cruciais entre o português e o galego, ainda que os estudos a respeito do infinitivo flexionado na língua portuguesa sejam mais escassos.

A contribuição se consolida, então, em um panorama sucinto que oferece possibilidades de caminhos outros a serem percorridos na busca por bibliografia a respeito do tema. A revisitação dessa bibliografia permite reabrir as possibilidades de estudo dessa forma verbal tacitamente exclusiva dos idiomas português e galego, sem que se busque, nessas fontes bibliográficas, conclusões a respeito do tema, mas sim indicações do que pode ser desenvolvido a seu respeito.

IV. Bibliografía

ÁLVAREZ, Rosario; XOVE, Xosé. *Gramática da lingua galega*. Vigo: Editorial Galáxia, 2002.

CÁCCAMO, Celso Álvares. “*Cara unha caracterización da diglósia galega: Historia e presente dunha dominación lingüística*” in GRIAL – Revista Galega de Cultura. Vigo: Editorial Galáxia, 1983.

CARNEIRO RIBEIRO, Ernesto. *Nova grammatica portugueza*. Bahia: Livraria Progresso Editora, Aguiar&Souza, 1955 (1915).

CASTILHO, Ataliba de. *Nova gramática do português brasileiro*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

CONDE, Xavier Frías. *Cuestións de lingua galega*. Institutum Studiorum Romanicorum. Romania Minor, 2010.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FARACO, Carlos A. *Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas*. São Paulo: Editora Ática, 1991.

FERREIRO, Manuel. *Gramática histórica galega. Fonética e Morfosintaxe*. Santiago de Compostela: Editora Laiovento, 1999.

GUILHAUMOU, Jacques. *Linguística e História: percursos analíticos de acontecimentos discursivos*. Coord. e org. de Roberto Leiser Baronas e Fábio César Montanheiro. São Carlos: Pedro e João Editores, 2009.

ILARI, Rodolfo. *Linguística românica*. 2ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1997.

KLOSS, Heinz. “*Bilingualism and nationalism*” in *Journal of Social Issues* 23 (2), p. 39-47.

LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. 2ª edição. São Paulo: Editora Globo, 2002.

LUGRÍS, Manuel Freire. *Gramática do idioma galego*. Limiar por Ernesto González Seoane. Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega, 2006. *Reprod. facs. da ed.: Gramática do idioma galego*. 2ª edición correxida e aumentada. A Coruña: Imprenta Moret, 1931.

- MATTOS E SILVA, Rosa Virginia. *O português arcaico: fonologia, morfologia e sintaxe*. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- MONTEAGUDO, Henrique. *As razóns do galego: apelo á cidadania*. Vigo: Editorial Galáxia, 2009.
- MONTEAGUDO, Henrique. *Historia social da lingua galega*. Vigo: Editorial Galáxia, 1999.
- PERINI, Mario A. *Gramática do português brasileiro*. São Paulo: Parábola editorial, 2010.
- RODRÍGUEZ, Anaír; VENTURA, Montserrat Davila. *Lingua galega: dúbidas lingüísticas*. Vigo: Universidade de Vigo, servizo de publicacións, 2004.
- ROJO, Guillermo. “*Conductas y actitudes lingüísticas en Galicia*” in *Revista de la Sociedad Española de Lingüística* 11.2, p. 296-310, 1981.
- SAID ALI, Manuel. *Gramática secundária da língua portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1965 (1923).
- SILVA NETO, Serafim da. *História da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Presença, 1986.
- SPINA, Segismundo (org.). *História da língua portuguesa*. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.
- TEYSSIER, Paul. *História da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2004.
- VARGAS, Fábio Aristimunho (org. e trad.) *Poesia galega: das origens à guerra civil*. São Paulo: Editora Hedra, 2009.
- WILLIAMS, Edwin B. *Do latim ao português. Fonologia e morfologia históricas da língua portuguesa*. Trad. Antonio Houaiss. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1986.